**II Concurso Fotográfico da GLESP**

O II Concurso Fotográfico da GLESP, realizado pela Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, tem como objetivo integrar a família maçônica da GLESP, com um concurso e exposição fotográfica. O Concurso pretende mostrar diferentes visões, iniciativas e despertar as pessoas, por meio da exposição coletiva das imagens registradas.

**TEMAS:**

PARA OS IRMÃOS: MAÇONARIA.

PARA AS CUNHADAS, SOBRINHOS E SOBRINHAS: TEMA LIVRE.

**REGULAMENTO DOS PARTICIPANTES**

1- **DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO**

**1.1.** A promoção terá início no dia 01 **de Agosto de 2018** e término em 22 **de Outubro de 2018** e será realizada em todo o estado de São Paulo, área de jurisdição da GLESP.

**2. DA ELEGIBILIDADE**

2.1. Poderão participar desta promoção todos os irmãos pertencentes ao quadro de obreiros da GLESP, esposas, companheiras, filhas, filhos, enteados e enteadas.

2.1.1. Os participantes com idade menor de 17 (dezessete) anos estarão autorizados a participar e a receber eventual objeto da premiação desta promoção desde que representados ou assistidos legalmente por seus pais ou responsáveis legais.

2.2. É vedada a participação nesta promoção dos funcionários dos Promotores e respectivos familiares, e/ou pessoas que se relacionem com a Produção, ou ainda que estejam diretamente envolvidas na presente promoção e/ou em sua premiação.

2.2.1. A comissão julgadora providenciará a listagem de impedidos, que será checada no momento do julgamento das fotografias. Caso algum dos contemplados pertença a este grupo de pessoas impedidas, este será desclassificado e outra fotografia será escolhida em seu lugar.

**3. DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** A presente promoção destina-se a eleger as **9 (nove) melhores fotografias** que melhor ilustrem **as 3 (três) categorias** abaixo, e também 03 (Três) fotos através de voto popular.

1ª Categoria para Irmãos

2ª Categoria para Cunhadas

3ª Categoria para Sobrinhas e Sobrinhos.

**3.1.1.** Para participar, os interessados deverão, enviar até 3 (três) fotos ampliadas no tamanho **20x30 cm em papel fotográfico fosco (mate)**, colorida ou P/B (Preto e Branco) enviar para a GLESP no endereço: Rua São Joaquim, 138, Liberdade, CEP: 01508-000, São Paulo, S. P. aos cuidados do Grande Secretário de Cultura, conforme período indicado no item 1.1.

**3.2. S**erá necessário realizar a indicação no verso de cada fotografia dos seguintes dados pessoais: nome completo, endereço com CEP, e-mail, número do telefone fixo ou celular, ambos com DDD.

3.2.1. As fotografias enviadas deverão ser de autoria do próprio participante e não poderão ter participado e ganho em outro concurso de fotografia, as fotos deverão ser inéditas.

3.3. Em momento algum a Promotora poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas ou imprecisas por parte dos participantes, sendo tais causas, motivo de sua exclusão desta Promoção.

**4. DA ESCOLHA DAS FOTOGRAFIAS VENCEDORAS**

4.1.  Serão submetidas à análise de uma Comissão Julgadora, que escolherá as 9 (nove) melhores fotografias, relacionadas a cada um dos Temas, em cada uma das 3 (três) Categorias, como sendo as vencedoras desta promoção.

4.2. O julgamento das fotografias recebidas e previamente moderadas de acordo com as regras contidas neste Regulamento, será realizada, por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) jurados.

4.2.1. Fica esclarecido que a decisão desta Comissão será considerada soberana, irrevogável e irrecorrível.

4.3. Os parâmetros que serão utilizados pelos profissionais que efetuarão o julgamento e escolha das 3 (três) melhores fotografias de cada uma das 3 (três) Categorias, serão: **originalidade, criatividade, técnica e aderência ao tema.**

4.3.1. A divulgação dos nomes dos autores vencedores de cada categoria, será realizada, em até 3 (três) dias úteis, após a data do respectivo julgamento, através do site da GLESP.

**5. DA PREMIAÇÃO**

5.1. Ao todo nesta promoção serão contemplados os 3 (três) primeiros colocados de cada uma das 3 (três) categorias, e 3 (três) fotos escolhidas por votação popular, que ocorrerá através de formulário e urna, que ficarão disponíveis no salão nobre da GLESP.

**CATEGORIA 1: IRMÃOS;**

**CATEGORIA 2: CUNHADAS e**

**CATEGORIA 3: SOBRINHOS e SOBRINHAS.**

**1º Colocado:** 01 Troféu e medalha GLESP.

**2º Colocado:** 01 Troféu e medalha GLESP.

**3º Colocado:**01 Troféu e medalha GLESP.

**Voto Popular:** 03 Troféus e medalhas GLESP.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

6.1. Esta Promoção, inclusive seu regulamento, será divulgada no site da GLESP e por membros da administração da GLESP, em todo o Estado de São Paulo.

6.2. Visando as providências de entrega do prêmio, os ganhadores serão contatados através de telefonema ou e-mail, conforme dados informados no verso da foto, ou por telegrama, visando as providências de entrega do prêmio.

6.2.1. No prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data da divulgação do resultado, a Promotora entregará aos contemplados, na sede da GLESP, os respectivos prêmios, que ocorrerá em 22 de Outubro de 2018, devendo cada ganhador fornecer, antes da premiação, cópia de seu CPF, RG e um termo de recebimento e quitação do prêmio.

6.3. Caso algum dos contemplados tenha idade até 17 (dezessete) anos, os pais ou responsáveis legais do contemplado, é que deverão assinar o Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio, além de também entregar cópia de seus respectivos documentos, CPF e RG.

6.3.1. O prêmio destina-se ao participante contemplado e será entregue em seu nome sendo vedada sua transferência.

6.4. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, muito menos convertido em dinheiro.

**7. DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO**

7.1. O direito de reclamar o prêmio prescreverá 60 (sessenta) dias após a data da divulgação dos resultados do concurso.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

8.2.1. Fica estabelecido que os participantes, contemplados ou não, concordam, desde já, em autorizar a Promotora desta promoção a utilizar seu nome, imagem, som de voz e fotografias enviadas para divulgação da promoção na Internet, redes sociais, televisão, rádio, revistas, tele mídia, flyers, folhetos, adesivos, cartões e outdoors, sem qualquer tipo de ônus para a empresa Promotora, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este item.

8.3. Fica também estabelecido que os participantes, contemplados ou não, concordam desde já, em autorizar a Promotora desta promoção utilizar o uso das referidas fotografias.

8.3.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora.

8.4. Fica estabelecido que, sempre que as fotografias forem utilizadas, será divulgada, também, a respectiva autoria.

8.4.1. A exposição das fotos selecionadas de todos os participantes do Concurso acontecerá no período de 22 de Setembro a 22 de Outubro de 2018na sede da GLESP.

**DADOS DA PROMOTORA**

GLESP – GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua São Joaquim, 138 – Liberdade

CEP 01508-000 – São Paulo - SP